



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba, 11 de agosto de 2017

Atos do Poder Executivo

PORTARIAS

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 096/2017. Quixaba- PB, 10 de Agosto de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, Subseção VI, do Estatuto dos Servidores Público do Município de Quixaba-PB e de acordo com a Lei Municipal n.º.044/97, de 15 de setembro de 1997.

RESOLVE:

1 - DEFERIR, o pedido do servidor deste órgão, RAELMA LEITE DE FARIAS MOREIRA – mat. nº 695, enquadrada no cargo de Auxiliar de serviços gerais, que requereu para gozo a LICENÇA PRÊMIO, correspondente a 180 (cento e oitenta) dias.

2 – O período da referida LICENÇA PREMIO, compreende entre 10/09/2017 à 10/02/2018.

3 – Operando seus efeitos legais a partir desta data.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

CLAÚDIA MACARIO LOPES
Prefeita Constitucional

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
PREFEITA